

PORTARIA Nº203/2001.

**“FIXA O PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS DO ASSESSOR JURÍDICO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO/RS”.**

A VEREADORA ZELODIR ATAÍDE NOVACK,
Presidente da Câmara Municipal de Morro Redondo, Estado do Rio Grande do Sul,
no uso de atribuições que lhe são conferidas, **RESOLVE:**

Art. 1ª - Fixar o período de gozo de férias do funcionário,
CLÁUDIO LETTNIN HAERTEL, Assessor Jurídico da Câmara Municipal, de
02 de janeiro de 2002 até 31 de janeiro de 2002, correspondente ao período de 01 de
janeiro de 2001 até 31 de dezembro de 2001.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria
entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
Morro Redondo, 19 de dezembro de 2001.

Vereadora Zelodir Ataíde Novack
Presidente

Registre-se e Publique-se

Vereadora Leny E. Waltzer
1ª Secretária

CDBP

